CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 107, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

Altera a redação dos arts. 1º e 3º, do Decreto Legislativo nº 106, de 4 de novembro de 2013, que concede Título de Cidadão Honorário do Município de Indianópolis, a condecoração Medalha de Sant'Ana e Diploma de Honra ao Mérito às pessoas que especifica.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Os arts. 1º e 3º, do Decreto Legislativo nº 106, de 4 de novembro de 2013, que concede Título de Cidadão Honorário do Município de Indianópolis, a condecoração Medalha de Sant'Ana e Diploma de Honra ao Mérito às pessoas que especifica, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Indianópolis a Eli Valoto, Gilberto Luiz Ferrarini, Mary Simone Reis, Mozart Fernandes de Andrade e Sandro Alexandre."

"Art. 3º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Empresarial a Luiz Antônio Maximiano e Ismael Evangelista Gomes de Almeida."

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2013.

DANIEL ALVES MIRANDA
Presidente

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Secretário